

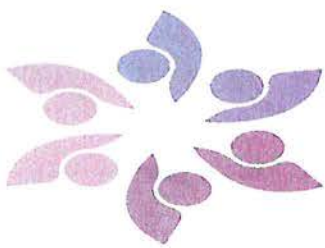
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n. 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO nº 039 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

Aos quinze dias do mês de abril de 2026, às 09h20min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sito a Av. Rio de Janeiro, n. 821, bairro Indaiá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba para a reunião ordinária do colegiado, estando presentes as seguintes conselheiras: Sandra Ursula Spinelli Marcelino (Vice-presidente), Gislene de Oliveira Nogueira, Terri Sandra Sanches Baptista, Maísa Nascimento de O. Silva, Aparecida Leme Souza Costa, Carmem Luiza Ramos da Silva, Alexandra de Freitas de Matos, Juventina dos Santos Batista, Alexandra Manoel de Faria Santos, Iana Campos de Miranda, Karina Fernandes Jerônimo, Solange Fernanda dos Santos, Janaina Tavares e Rosiney de Souza. Justificaram ausência as conselheiras: Márcia Denise Gusmão Coelho, Francine de Castro Sene, Maria Elvira da Silva Alves, Priscila Moraes Lopes, Beatriz Tavares de Almeida, Tulla Baldini Balduino e Cristiane de Jesus Avino. Participaram na qualidade de convidadas: Sra. Andreia Aparecida Pestile, representando a rede "Elas Caiçaras"; Sra. Patricia Marques Awad, representando a Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba; e Sra. Érica Megumi Kitauk, apresentando o projeto de *Defesa Pessoal p/ Mulheres* e Sra. Solange Fernanda dos Santos, representando a Casa de Saúde Stella Maris. Transcorrido o prazo de tolerância regimental, **verificou-se atingir o quorum para deliberação**. Sob a presidência da Conselheira Sandra Úrsula, Vice-Presidente do Conselho. Inicialmente, procedeu-se à apresentação das novas conselheiras indicadas por entidades da sociedade civil, sendo: Dra. Gislaine Nogueira e Dra. Terri Sandra Sanches, representantes da OAB; Sra. Iana Miranda, representante da entidade Restitui; e Sra. Alexandra Manoel Faria, representante da Casa Beija-Flor. Durante as falas iniciais, as novas conselheiras destacaram que estão ingressando no Conselho com o intuito de conhecer seu funcionamento, diretrizes e contribuir com os trabalhos. A conselheira Dra. Gislaine Nogueira relatou sua atuação como Presidente da Comissão de Direitos das Famílias da OAB, mencionando que teve contato com a rede de atendimento às mulheres por meio do CIAM e outras iniciativas, ressaltando a importância da articulação entre os serviços e o fortalecimento das políticas públicas. Destacou ainda que, embora já tenha tido contato anterior com o Conselho em gestões passadas, retorna agora com disposição para aprendizado e colaboração. Na sequência, foi informado que toda a legislação pertinente ao Conselho encontra-se disponível na página oficial da Prefeitura, sendo disponibilizado posteriormente o link para acesso pelas conselheiras, como forma de facilitar a integração das novas integrantes. Dando continuidade, foi oportunizado espaço para manifestação da convidada Sra. Érica Megumi Kitauk, que apresentou proposta de projeto voltado à defesa pessoal feminina. A convidada relatou que o projeto vem sendo estruturado desde o ano anterior, com foco não apenas na capacitação física, mas também no fortalecimento emocional e psicológico das mulheres participantes, destacando que o preparo emocional é essencial para lidar com situações de risco. A proponente informou que já possui experiência como instrutora, incluindo atuação com práticas como yoga, e que a proposta envolve aulas regulares e atividades complementares, como workshops. Esclareceu que o projeto ainda não está plenamente estruturado por ausência de recursos materiais e apoio institucional, embora já haja interesse de participantes. Mencionou, ainda, que atualmente dispõe de espaço reduzido, o que limita o número de mulheres atendidas, mas que, com apoio e parcerias, seria possível ampliar o alcance da iniciativa. A Conselheira Carmem Luiza interveio destacando a importância da formalização do projeto por escrito, com definição clara de objetivos, público-alvo, metodologia, cronograma e, especialmente, detalhamento dos custos envolvidos. Ressaltou que a ausência dessas informações dificulta a análise e o encaminhamento da proposta junto ao Poder Público e possíveis apoiadores. Orientou que o projeto, uma vez estruturado, poderá ser submetido ao Conselho para apreciação, podendo, após aprovação, ser encaminhado às Secretarias competentes para verificação de apoio institucional, incluindo cessão de espaço, materiais e articulação com outras políticas públicas. A Conselheira também enfatizou a relevância de apresentar justificativas fundamentadas, incluindo dados sobre a realidade local, como o aumento de casos de violência contra a mulher, de modo a fortalecer a argumentação do projeto. Destacou ainda a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada, como associações comerciais, para viabilização de recursos, além da importância de prever diferentes cenários orçamentários. A convidada Sra. Patricia Awad, representante da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba (ACCE), realizou apontamentos no sentido de reforçar a necessidade de estruturação detalhada do projeto, especialmente quanto à previsão orçamentária e clareza dos benefícios para a comunidade. Destacou que projetos bem apresentados possuem maior potencial de captação de apoio e



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n. 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO nº 039 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

patrocínio. A Conselheira Aparecida Leme contribuiu com observações relacionadas à definição dos profissionais envolvidos e ao quantitativo de atendimento previsto, ressaltando a importância de planejamento quanto à capacidade de execução do projeto. Em complemento, a Conselheira Carmem Luiza reiterou a necessidade de organização do projeto com base em planejamento mínimo, incluindo periodicidade das atividades, número estimado de participantes e estrutura necessária, orientando que a proposta seja inicialmente dimensionada de forma viável, com possibilidade de expansão conforme a demanda. A Sra. Erica reforçou que a procura por iniciativas dessa natureza é significativa, destacando que muitas mulheres buscam esse tipo de capacitação por questões de segurança e autoestima. A Sra. Patricia Awad complementou a importância de pensar em estratégias que possibilitem o acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade, inclusive aquelas que não possuem condições financeiras ou de deslocamento, sugerindo a realização de ações descentralizadas em bairros e comunidades. A Conselheira Aparecida Leme também ressaltou a importância de considerar a realidade das mulheres atendidas, especialmente no que se refere às dificuldades de acesso, propondo que o projeto contemple ações itinerantes ou parcerias com espaços comunitários, como associações de bairro e instituições religiosas. A Conselheira Carmem Luiza acrescentou que o projeto pode prever atuação em diferentes territórios, ampliando o alcance das ações e garantindo maior inclusão, destacando a importância de estruturar essas possibilidades já na proposta inicial. Encerradas as discussões sobre o projeto apresentado, a reunião seguiu para as demais pautas previamente estabelecidas. Dando continuidade à reunião, **passou-se à apreciação das pautas deliberativas previamente estabelecidas.**

1) Aprovação das Atas nº 037 e 038 (fevereiro e março de 2026): Foi informado que ambas as atas já haviam sido previamente disponibilizadas no grupo das conselheiras para leitura e eventuais correções. A Conselheira Carmem Luiza reforçou a importância da conferência e assinatura pelas conselheiras que participaram das respectivas reuniões, destacando a necessidade de dar publicidade aos documentos por meio de sua disponibilização no site oficial. Foi apontado que ainda havia pendência de assinaturas, inclusive situações em que havia apenas assinatura de titular ou suplente, sem a devida correspondência. Ressaltou-se que, após a regularização, as atas poderão ser devidamente publicadas.

2) Análise do levantamento de frequência das conselheiras: A Conselheira Carmem Luiza informou que o levantamento de frequência já havia sido encaminhado previamente, solicitando que as conselheiras verificassem eventuais inconsistências, especialmente faltas que poderiam ser justificadas. Destacou que, conforme previsto no Regimento Interno, a ausência reiterada compromete o funcionamento do Conselho, ressaltando que, por diversos meses, não houve quórum suficiente para deliberação, prejudicando o andamento dos trabalhos. Diante disso, foi proposta deliberação no sentido de que as conselheiras com faltas injustificadas fossem substituídas, mediante encaminhamento de ofícios às respectivas Secretarias ou entidades representadas, para indicação de novas representantes. Ficou estabelecido o prazo até a sexta-feira subsequente para apresentação de justificativas ou pedidos de reconsideração de faltas, a serem encaminhados ao Secretário Executivo. Após esse prazo, os ofícios de substituição seriam expedidos. A proposta foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade.**

3) Ofício/resposta DDM – indicação de equipamentos para aquisição com saldo de emenda parlamentar: Foi informado que ainda há saldo remanescente de emenda parlamentar destinada exclusivamente à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), sendo necessária a indicação dos equipamentos a serem adquiridos, sob pena de devolução dos recursos e prejuízo à prestação de contas do município. A Conselheira Carmem Luiza ressaltou a urgência da situação, destacando que o não uso do recurso dentro do prazo pode gerar apontamentos pelos órgãos de controle, inclusive pelo Tribunal de Contas. Informou-se que foi encaminhado ofício à DDM solicitando a indicação das necessidades, porém não houve retorno até o momento. Diante disso, deliberou-se que a Vice-Presidente, Sandra Ursula, buscaria contato direto com a unidade para obtenção das informações. Caso não haja retorno em tempo hábil, o Conselho poderá proceder à indicação dos equipamentos com base nas demandas presumidas, a fim de evitar a perda do recurso.

4) Criação de Comissão Especial de Estudos para revisão do Regimento Interno e criação do Fundo Municipal da Mulher: A Conselheira Carmem Luiza destacou a necessidade de revisão do Regimento Interno, incluindo adequações relacionadas à formalização das atas, funcionamento do Conselho e ampliação da representatividade. Propôs, inicialmente, alteração no procedimento de assinatura das atas, sugerindo que estas passem a ser assinadas apenas pelo Secretário Executivo e pela



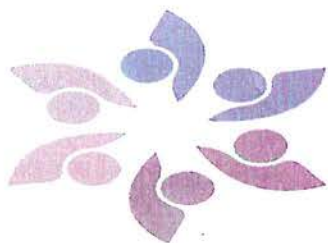
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n. 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO nº 039 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

Presidência (ou Vice-Presidência), acompanhadas da lista de presença, após aprovação em reunião. Justificou que o modelo atual tem gerado atrasos na publicação, em razão da dificuldade de coleta de assinaturas. A proposta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. Na sequência, foi deliberada a criação da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno e criação do Fundo Municipal da Mulher, com composição paritária entre poder público e sociedade civil. Para o poder público, foram apresentadas candidaturas suficientes para preenchimento das vagas, sendo automaticamente definidas as conselheiras Carmem Ramos, Maísa Nascimento e Alexandra Freitas. Para a sociedade civil, diante do número superior de candidatas, procedeu-se à eleição por aclamação, com votação entre as conselheiras presentes. Após apuração, foram eleitas como titulares da comissão as conselheiras Gislaine Nogueira, Sandra Ursula e Juventina Santos, conforme número de votos obtidos. Foi destacado que a comissão contará com apoio técnico de servidores da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), e que sua função será elaborar minuta de revisão do Regimento e proposta de criação do fundo, a serem posteriormente submetidas à deliberação do plenário. **5) Solicitação de apoio técnico-jurídico da SEMAS:** Foi informado que já houve retorno quanto à disponibilização de apoio técnico-jurídico por parte da Secretaria, visando subsidiar os trabalhos da comissão. **6) Substituição/nova indicação de conselheiras:** A pauta foi considerada parcialmente contemplada pelas apresentações iniciais e pelas deliberações relativas à frequência e possíveis substituições, permanecendo em acompanhamento conforme encaminhamentos definidos. Dando continuidade, foram tratados os encaminhamentos finais e demais temas relevantes debatidos na reunião. Inicialmente, a Conselheira Sandra Ursula, propôs o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), solicitando devolutiva formal acerca das demandas apresentadas anteriormente pelo Conselho, especialmente aquelas discutidas em reunião realizada com representantes da administração municipal. Dentre os pontos a serem reiterados no ofício, destacam-se: a) necessidade de adequação do espaço físico destinado ao Conselho, garantindo privacidade para atendimentos e reuniões; b) melhoria da estrutura e aparelhamento do local de funcionamento; c) verificação de alternativas de espaço adequado e acessível para realização das reuniões; d) retorno quanto às demais providências que haviam sido sinalizadas pela gestão municipal. Durante as discussões, foi ressaltado que o atual espaço apresenta limitações estruturais, especialmente no que se refere à garantia de acessibilidade e condições adequadas de atendimento ao público, incluindo questões relacionadas à mobilidade e à inexistência de instalações sanitárias apropriadas, o que pode comprometer o pleno acesso das usuárias aos serviços e às atividades do Conselho. No tocante à criação de uma Secretaria Municipal de Direitos da Mulher, a Conselheira Gislaine Nogueira manifestou-se no sentido de defender a importância da instituição de uma estrutura própria e específica para a pauta, destacando que a existência de uma Secretaria conferiria maior visibilidade, autonomia administrativa e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Ressaltou, ainda, que muitas mulheres em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades até mesmo para acessar os serviços existentes, sendo fundamental a existência de um órgão estruturado que funcione como porta de entrada e referência de acolhimento. Na sequência, a Conselheira Terri Sandra Sanches reforçou a relevância da temática, destacando a necessidade de estruturação adequada das políticas públicas e de mecanismos que garantam atendimento humanizado e efetivo às mulheres. A convidada Patricia Awad, representante da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba, também apresentou considerações no sentido de que a existência de uma Secretaria poderia ampliar a captação de recursos e parcerias, inclusive junto à iniciativa privada e a programas institucionais, ressaltando que a estrutura organizacional do município influencia diretamente na viabilidade de implementação de projetos e políticas públicas. A Conselheira Aparecida Leme complementou as manifestações, enfatizando a importância de fortalecimento institucional da pauta da mulher no município, com vistas à ampliação do alcance das ações e maior integração entre os serviços ofertados. Em contraponto, a Conselheira Carmem Luiza apresentou ponderações de ordem técnica e administrativa, destacando que a criação de uma Secretaria envolve uma série de implicações estruturais, incluindo alterações na legislação municipal, impacto orçamentário com criação de cargos e necessidade de estrutura física adequada para funcionamento. Ressaltou que, no contexto atual, a implantação de uma Coordenadoria da Mulher, vinculada à Secretaria de Assistência Social, mostra-se como alternativa mais viável a curto prazo, permitindo a centralização das ações já existentes e a organização das



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n. 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO nº 039 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

políticas públicas de forma mais imediata, sem a necessidade de ampliação significativa da estrutura administrativa. A Conselheira destacou, ainda, que a evolução para uma Secretaria poderá ser considerada futuramente, a partir do fortalecimento das ações da Coordenadoria e da demonstração de sua efetividade, sendo este um possível caminho gradual de consolidação da política pública no município. Durante o debate, também foi pontuado que eventuais espaços destinados à instalação de novas estruturas administrativas devem atender integralmente às exigências de acessibilidade e condições adequadas de atendimento ao público, incluindo adaptações estruturais e sanitárias, aspecto que demanda análise técnica e planejamento prévio. Após as discussões, a Conselheira Carmem Luiza retomou a condução dos trabalhos, reforçando a necessidade de objetividade nos encaminhamentos e propondo que a matéria seja tratada por meio de expediente formal, com solicitação de posicionamento da administração municipal acerca das propostas apresentadas pelo Conselho, bem como esclarecimentos quanto às medidas em estudo para estruturação da política pública voltada às mulheres. No que se refere aos encaminhamentos formais, a Conselheira Aparecida Leme propôs a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), com o objetivo de solicitar devolutiva oficial acerca das pautas apresentadas em reunião anterior junto à gestão municipal, especialmente no que tange à estruturação da política pública voltada às mulheres no município. Ficou deliberado que o referido ofício deverá contemplar, de forma expressa, questionamento acerca da criação de Secretaria Municipal da Mulher ou, alternativamente, da Coordenadoria da Mulher, solicitando que eventual impossibilidade de criação de Secretaria seja devidamente justificada pela Administração Pública, com a apresentação das razões técnicas, administrativas e/ou estruturais que fundamentem tal decisão. A proposta foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Na sequência, foi deliberado o encaminhamento de ofício/convite à vereadora Dra. Lalá, representante da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Caraguatatuba, com a finalidade de que seja realizada apresentação institucional ao Conselho acerca da recente criação do órgão, suas atribuições, forma de funcionamento e possibilidades de atuação conjunta. Foi mencionado que a iniciativa no âmbito do Legislativo Municipal foi liderada pela Vereadora Dra. Lalá, autora do projeto que instituiu a Procuradoria da Mulher, destacando-se a importância de aproximação entre os órgãos para fortalecimento das políticas públicas e ampliação da rede de proteção às mulheres no município. Sobre o tema, a Conselheira Gislane Nogueira manifestou-se ressaltando a relevância da criação da Procuradoria da Mulher como instrumento de escuta, acolhimento e encaminhamento das demandas femininas no âmbito do Legislativo, destacando o potencial de atuação complementar às políticas já desenvolvidas pelo Executivo e pelo próprio Conselho. Enfatizou a importância da integração entre os diversos órgãos e entidades que compõem a rede de atendimento. Na sequência, a Conselheira Terri Sandra Sanches também apresentou considerações favoráveis à iniciativa, ressaltando que a atuação articulada entre Conselho, Procuradoria da Mulher e demais instituições pode contribuir significativamente para o fortalecimento das ações voltadas à proteção e garantia de direitos das mulheres. A proposta de encaminhamento do convite foi acolhida pelas conselheiras presentes, sendo **aprovado por unanimidade**. Por fim, a Conselheira Sandra Ursula sugeriu a realização de convite à médica Dra. Silvana, atuante na Unidade Básica de Saúde do bairro Sumaré, para ministrar palestra sobre a temática da saúde da mulher, destacando a relevância de ampliar o debate sobre prevenção, cuidados e qualidade de vida. Em contraponto, a Conselheira Carmem Luiza ponderou que, previamente à formalização de convite institucional, é necessário que a profissional interessada apresente proposta estruturada contendo informações detalhadas, tais como: temática específica a ser abordada, público-alvo, formato da atividade, necessidades de estrutura e disponibilidade de agenda. Ressaltou que, a partir do momento em que o Conselho formaliza convite, passa a assumir responsabilidades quanto à organização da atividade, incluindo definição de local, suporte logístico, divulgação e articulação institucional, razão pela qual é imprescindível a análise prévia da proposta para verificação de sua viabilidade e compatibilidade com as atribuições do Conselho. Destacou, ainda, que a depender do escopo da atividade proposta, poderá ser mais adequado o encaminhamento da demanda para a Secretaria competente, como a própria Secretaria de Saúde ou a SEMAS, para inclusão em programações institucionais já existentes, como campanhas temáticas ao longo do ano. Diante disso, ficou consignado que eventual realização da atividade ficará condicionada ao encaminhamento prévio de proposta formal pela profissional interessada, a



CMDMC

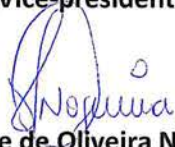
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

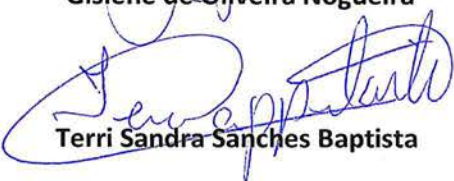
Lei Municipal n. 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO nº 039 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

ser analisada oportunamente pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença e participação das demais conselheiras e convidadas presentes e declarou a reunião, às 11h45, sendo lavrada a presente ata sob n. 039, que após leitura e registro, vai assinada por mim, Eduardo Andrade, secretário executivo do CMDMC e pelas conselheiras presentes.

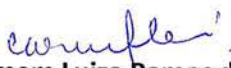

Sandra Ursula Spinelli Marcelino
(Vice-presidente)


Gislene de Oliveira Nogueira


Terri Sandra Sanches Baptista

Maísa Nascimento de O. Silva


Aparecida Leme Souza Costa


Carmem Luiza Ramos da Silva


Eduardo Andrade
(Secretário Executivo)


Alexandra de Freitas de Matos


Juventina dos Santos Batista

Alexandra Manoel de Faria Santos

Iana Campos de Miranda


Karina Fernandes Jerônimo

Solange Fernanda dos Santos


Janaina Tavares


Rosiney de Souza